



ATO Nº 335 -2022/2025

30 DE SETEMBRO DE 2024

HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão Permanente de Assuntos Gerais, dando parecer favorável à concessão,

CONSIDERANDO A comemoração do "Dia do Professor" em 15 de outubro, criado pelo Decreto 52682 de 14 de outubro de 1963 pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO A edição do Ato Nº 324-2008/2010 - DIA DO PROFESSOR;

CONSIDERANDO A indicação da ARLS Filhos de Osiris Nº30
Or.: de São José do Rio Preto – SP,

RESOLVE

Art. 1º - Como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Sra.

- Nadir Guarnieri Martins

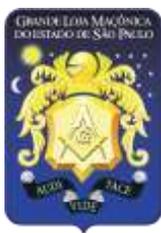
Conferir-lhe Diploma de Reconhecimento, como muito justa e merecida homenagem.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024 da E.: V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

